



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N - Fone fax: 3536-1819

Projeto de Moção Nº 023/2019

Concede moção e adota outras providências...

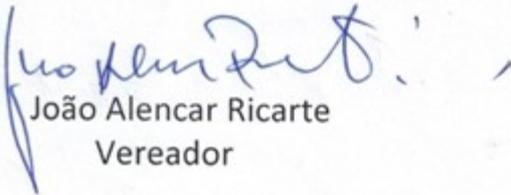
A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – Ceará, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte Projeto de Moção:

Art. 1º - Fica concedida Moção de pesar a família da Jovem Danielly Tavares de Oliveira, por seu falecimento ocorrido no dia 19 de maio.

ART.2º - A Moção acima é de conformidade com o caput. 5º,- Art. 93 – paragrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Projeto de Moção entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de Maio de 2019


João Alencar Ricarte
Vereador